

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– <u>LEI Nº 5.877, DE 8 DE JUNHO DE 2022</u> –

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2718 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica aprovada a inclusão da nova ação n° 2718 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei Municipal n° 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS Secretária Municipal de Administração. dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 5.877, DE 8 DE JUNHO DE 2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022 **ACRÉSCIMO** Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde Objetivo: Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde Indicador Índice mais recente Índice Final PPA Meta fisica Despesas Desp. Ação Órgão Executor Produto/Unidade de Medida Total 2022 Correntes Capital 2718 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Secretaria Municipal 1 0 200 e Hospitalar 200 de Saúde Total do Acréscimo 200 RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 411900042021 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Discriminação Total Recursos através da Emenda Parlamentar nº 411900042021 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 2022 e Hospitalar 200 200 Justificativa das Modificações: Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 411900042021 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



